

DECRETO Nº 17664/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 578.604,89 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 578.604,89 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2171	00140-FNDE/PAR-TC 201801529-1 - SALAS DE AULA JARDIM DA COLINA	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3423	01050-PORTARIA 3874 GM/MS - COVID 19 - SAPS	69.106,11
	SUBTOTAL	69.106,11
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4951	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9.498,78
	SUBTOTAL	9.498,78
	TOTAL	578.604,89

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 27 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º
ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças